MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 58, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, a Resolução CONSUNI nº 8/2021 de 20.10.2021 e o que consta no Processo nº 23855.004196/2021-15, resolve:

1. Conceder Progressão por Capacitação Profissional a Servidora Técnica em Assuntos Educacionais relacionado abaixo:

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1948423	DIANA CASTRO PESSOA	701079	E-4	203	303	17/12/2021

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor